



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.

FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

RECURSO: PRÓPRIO

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a contratação para prestação de serviço de arbitragem e segurança para os campeonatos a serem promovidos e/ou realizados pelo Departamento Municipal de Esportes, sendo que na presença de árbitros profissionais de suas respectivas modalidades e agentes de segurança garante-se imparcialidade na condução dos jogos, promovendo um ambiente justo e seguro para as equipes participantes. Os árbitros têm o conhecimento necessário das regras do jogo de suas respectivas modalidades e são capazes de aplicá-las de forma consistente e adequada, garantindo a segurança dos jogadores e a integridade da competição. A presença de árbitros qualificados ajuda a prevenir e resolver conflitos que possam surgir durante as partidas, minimizando possíveis discussões entre os jogadores e as equipes. A contratação de arbitragem profissional confere credibilidade demonstrando um compromisso com a excelência e o profissionalismo na organização do evento. Com uma arbitragem competente, os jogos tendem a fluir de forma mais organizada e justa, contribuindo para uma experiência mais satisfatória para os participantes e espectadores. Em suma, a contratação para prestação de serviço de segurança é fundamental para zelar pela segurança das pessoas ali presentes e do patrimônio público garantindo assim uma boa qualidade da competição, promovendo um ambiente propício para a prática esportiva e o entretenimento dos envolvidos.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Faz-se necessário a aquisição por meio de processo licitatório no sistema pregão eletrônico é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e arbitragem para atender as necessidades do Departamento Municipal de Esportes.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

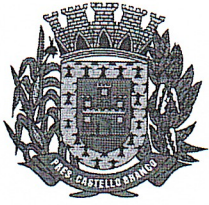
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.

FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e arbitragem para atender as necessidades do Departamento de Esportes do Município de Presidente Castello Branco - SC.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIT.
1	Segurança desarmada devidamente uniformizados para atender os jogos dos campeonatos promovidos e/ou realizados pelo Departamento Municipal de Esportes, Campeonatos de Futsal, Campeonatos de Futebol Sete (Suíço), Campeonatos de Futebol de Campo . Compreendendo datas e horários a serem definidas conforme a programação do Departamento Municipal de Esportes.	horas	300
2	Arbitragem Especializada para os Campeonatos de Futsal , composto por 2 árbitros, 01 mesário e 01 cronometrista em cada jogo. Os jogos compreendem as categorias: Categorias de Base, Livre Masculino, Livre Feminino, Veteranos e Master. Elaboração de súmulas, controle de artilheiros, goleiros menos vazados, equipe disciplina e possíveis julgamentos de relatórios constados em súmula. Sendo que o serviço deverá incluir o deslocamento da arbitragem até o local do jogo. Os jogos serão realizados preferencialmente nos finais de semana, podendo haver jogos durante a semana, com datas e horários a serem definidas conforme a programação do Departamento Municipal de Esportes.	Part.	100
3	Arbitragem Especializada para os Campeonatos de Futebol Sete (Suíço) , composto por 2 árbitros, 01 mesário em cada jogo. Os jogos compreendem as categorias: Categorias de Base, Livre Masculino, Livre Feminino, Veteranos e Master. Elaboração de súmulas, controle de artilheiros, goleiros menos vazados, equipe disciplina e possíveis julgamentos de relatórios constados em súmula. Sendo que o serviço deverá incluir o deslocamento da arbitragem até o local do jogo. Os jogos serão realizados preferencialmente nos finais de semana, podendo haver	Part.	80



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.

FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

	jogos durante a semana, com datas e horários a serem definidas conforme a programação do Departamento Municipal de Esportes.		
4	Arbitragem Especializada para os Campeonatos de Futebol de Campo , composto por 01 árbitro, 02 assistentes (Bandeirinhas), 01 mesário em cada jogo. Os jogos compreendem as categorias: Categorias de Base, Livre Masculino, Livre Feminino, Veteranos e Master. Elaboração de súmulas, controle de artilheiros, goleiros menos vazados, equipe disciplina e possíveis julgamentos de relatórios constados em súmula. Sendo que o serviço deverá incluir o deslocamento da arbitragem até o local do jogo. Os jogos serão realizados preferencialmente nos finais de semana, podendo haver jogos durante a semana, com datas e horários a serem definidas conforme a programação do Departamento Municipal de Esportes.	Part.	30
5	Arbitragem Especializada FEBOSC (Federação de Bocha Rafa Vollo de Santa Catarina) , para os Campeonatos de Bocha Rafa Vollo , composto por 02 Árbitros e 01 mesário em cada jogo. Os jogos compreendem as categorias: Categorias de Base, Livre Masculino, Livre Feminino, Veteranos e Master. Elaboração de súmulas, controle de melhor Trio, melhor individual e melhor dupla do campeonato e possíveis julgamentos de relatórios constados em súmula. Sendo que o serviço deverá incluir o deslocamento da arbitragem até o local do jogo. Os jogos serão realizados preferencialmente nos finais de semana, podendo haver jogos durante a semana, com datas e horários a serem definidas conforme a programação do Departamento Municipal de Esportes.	Part.	30

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:

Grau Alto por se tratar de serviço essencial para dar início aos jogos

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):

Esta contratação não consta em outra DFD ou procedimento licitatório.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei 14.133/21, Artigo 63.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.

FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

LOCAL DA ENTREGA: *In loco*, no município de Presidente Castello Branco, SC, em algumas comunidades do interior conforme o cronograma de jogos.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (x) NÃO

FISCAL DO CONTRATO: Alian Amadei

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses podendo ser prorrogado por igual período.

PESQUISA DE PREÇOS: Para a definição das diretrizes que serão utilizadas no processo licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e arbitragem para atender as necessidades do Departamento de Esportes do Município de Presidente Castello Branco - SC.

Foram utilizados como parâmetro os orçamentos de editais de licitação de outras prefeituras e também no PNCP.

1-Contratações Similares: Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei a pesquisa na data de 25 de outubro de 2024, localizando contratações na Prefeitura de Campos Novos/SC, Ipira/SC, e Prefeitura de Matos Costa/SC, que pudessem atender de alguma forma objeto semelhante desta licitação, porém verificou-se que o valor pago, está próximo de uma prefeitura e de outra.

2-PNCP: Em busca por outras contratações através do site PNCP foi localizado na Prefeitura de Peritiba/SC, Prefeitura de Porto Belo/SC, e Prefeitura Marema/SC que pudessem atender de alguma forma objeto semelhante desta licitação, porém verificou-se que o valor pago, está próximo de uma prefeitura e de outra.

<https://pncp.gov.br/app/editais/78509072000156/2024/126>

<https://pncp.gov.br/app/editais/82575812000120/2024/376>

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102806000118/2024/207>

3-Pesquisa com Fornecedores: Não foram realizados orçamentos diretamente com fornecedores;

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), também em contratações similares de outras prefeituras. Sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação.

O custo estimado para a contratação compreende o valor total de **(R\$ 117.514,50)** cento e dezessete mil quinhentos e quatorze com cinquenta centavos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.

FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23.

Presidente Castello Branco, 08 de novembro de 2024.

Andressa Paula Borsatti

Agente Administrativo

Matricula 1004

Terezinha Matiolo

Secretário Municipal de Educação Cultura e
Desporto

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em ____/____/____